



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 151/2023.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 15/12/2023 a 15/01/2024

“ABRE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1966/2022 **DECRETA:**

Art. 1º - Abre crédito suplementar no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

DOTAÇÕES A SEREM SUPLEMENTADAS-

266 - 3.3.90.48.00.00.00.0500 - *Aux. Pessoa Física*.....R\$ 10.000,00

REDUÇÕES:

Parágrafo Único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares servirão de fonte:

242 - 3.3.70.41.00.00.00.0500 – *Contribuições*.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 15 de dezembro de 2023.

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.